

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO

PORTARIA Nº 331 /2.000-DF Recife, 17 de agosto de 2.000

O DR. MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de reestruturação na Secretaria Administrativa,

RESOLVE,

1. Determinar o restabelecimento da escala de plantão de 24 (vinte e quatro) horas a ser prestada por servidores ocupantes do cargo de técnico judiciário, categoria agente de segurança ou servidores à disposição que exerçam a função de Auxiliar Especializado e que atualmente estejam disponíveis na Secretaria Administrativa desta Seccional.
2. Estabelecer que o Supervisor da Seção de Segurança e Transportes elabore, com apoio do Diretor do Núcleo Judiciário, manual de rotinas a serem observadas pelos componentes da escala de plantão acima restaurada. O manual deverá ser submetido a esta Direção do Foro!

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Recife, 17 de agosto de 2.000

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT
Juiz Federal Diretor do Foro